



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 096/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente da administração a revitalização da chamada rua climatizada, no trecho compreendido entre as ruas Prof. João Paulo e Domingos Moreira.**

JUSTIFICATIVA

A rua que se intencionou tornar climatizada nunca passou do esboço e o pouco que foi feito, já se encontra deteriorado, prejudicando o trânsito, a movimentação dos transeuntes e ainda o comércio. Desta forma se faz necessário um projeto de revitalização no local para que esta área no centro da cidade se torne atrativa e perfeitamente ajustada à estética urbana. O que se vê hoje passando pela rua é que os buracos e a falta de manutenção prejudica em demasia a todos e levou à decadência do comércio, ainda mais depois da mudança das agências bancárias para outro local da cidade em um lento processo de deslocamento do centro comercial, razão pela qual o atendimento ao presente pleito se faz necessária para dar novo ânimo a todos que resolveram permanecer na rua climatizada.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2016.

João de Deus Correia
Vereador - PMDB